

Partidário, destinando o valor à conta única do Tesouro Nacional, conforme decisão anterior de fls. 420/421.

Deverá o órgão partidário nacional, juntar ao processo a respectiva GRU, observando ainda o disposto no artigo 48, §§ 2º e 4º, incisos II e III e § 7º, da Resolução TSE nº 23.604/2019, sob pena de configuração do crime de desobediência (artigo 347, CE) além de aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

Prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

Goiânia, 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

Juiz Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº256/2020

PORTARIA Nº 256/2020/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), com fulcro no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 c/c os arts. 4º e 5º do Decreto nº 9.144/2017, e tendo em vista a decisão contida no PAD nº 13.321/2020, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o encerramento da cessão do servidor efetivo deste Regional RONILDO CESAR CÂNDIDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à Subseção Judiciária Federal de Anápolis/GO, com retorno imediato à 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos, para a recomposição da força de trabalho ideal daquela unidade.

Art. 2º CONCEDER, a partir de 25/8/2020, ao servidor em epígrafe, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c a Portaria nº 062/2018/PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 104/2018/PRES, de 16/04/2018.

Goiânia, 14 (quatorze) de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 255/2020

PORTARIA Nº 255/2020/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando que o Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz Eleitoral da 068ª ZEGO de Edéia, declarou-se impedido para atuar no PJE nº 0600113-36.2020.6.09.0068, em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando que o Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza, substituto automático, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 7.10.2020, declarou-se suspeito para atuar no referido processo;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 20.0.000000931-9;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Palmeiras de Goiás, para atuar no PJE nº 0600113-36.2020.6.09.0068, em tramitação na 068ª

ZEGO de Edéia, em razão do impedimento e suspeição declarados pelos Juízes titular e substituto automático da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº258/2020

Portaria Nº 258/2020, DE 11 DE outubro DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000000152-0;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 17/10/2020, o servidor efetivo deste Tribunal JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 17/10/2020, a servidora efetiva deste Tribunal GLÍNIA MASSMANN SERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 17/10/2020, a servidora efetiva deste Tribunal GLÍNIA MASSMANN SERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 17/10/2020, o servidor efetivo deste Tribunal JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 11 (onze) de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO(11537) Nº 0600122-08.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600122-08.2020.6.09.0000 REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO (Goiânia - GO)

RELATOR : **MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás